



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 464/2006

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000303/2006-36,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, Incentivo a Qualificação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006.

Servidor	Cargo	Classe	% de Incentivo a Qualificação
Deusivande de Lima Barreto	Ass. em Administração	D	10%
Giltheia Lane Peixoto Pinheiro	Ass. em Administração	D	10%
Maria de Fátima Moura de Araujo	Ass. em Administração	D	10%
Marinete Costa de Oliveira	Ass. em Administração	D	10%

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 06 de outubro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral